



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Edifício "vereadora Miquelina dos Santos Medeiros"  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Pç Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.2388 CNPJ 10.871.937/0001-96

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LJS/RN Nº 1.301.001/2025**

A Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Processo Administrativo acima identificado, referente à Dispensa Eletrônica nº 016/2025, pelos fundamentos a seguir expostos.

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que o procedimento foi indevidamente instaurado com participação restrita às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Ocorre que, considerando a natureza do objeto, concluiu-se pela necessidade de correção do enquadramento do certame.

Dessa forma, fica RETIFICADA a condição de participação do processo, que passa a ser realizada sob o regime de AMPLA CONCORRÊNCIA, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente retificação não altera o objeto da contratação, permanecendo inalteradas todas as demais condições do procedimento, exceto aquelas relacionadas à forma de participação dos licitantes.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24 de dezembro de 2025, às 08h00; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de dezembro de 2025, às 08h (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 30 de dezembro de 2025, às 09h01. **FIM DA DISPUTA:** 30 de dezembro de 2025, às 11h01.

Determina-se, por fim, que esta retificação seja devidamente publicada nos mesmos meios em que se deu a divulgação original do certame, com a reabertura dos prazos, se necessário, a fim de assegurar a plena observância da ampla concorrência e do interesse público.

Jardim do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2025.

**Lana Helen Meira Cirne**  
*Agente de Contratação*